

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 30 de dezembro de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Ofício n.º 25/2020/Sefap-Sead, de 17 de dezembro de 2020, que comunica da abertura do crédito adicional extraordinário que especifica, em conformidade com o Parecer n.º 239/2020 da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, aprovado nesta data.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES